

N/ Ref.ª: PARC-000050-2026

Assunto: “Proposta de Metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório da ERSE”

Consulta pública n.º 139

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) desenvolveu um trabalho na ERSE, com o objetivo de avaliar e fortalecer o desempenho organizacional, mais especificamente melhorar os processos de decisão da ERSE.

No desenvolvimento deste trabalho, verificou-se que a ERSE demonstra, atualmente, ter práticas amadurecidas de regulação, como é o caso dos processos permanentes de auscultação dos seus stakeholders, assim como uma utilização avançada de boas práticas regulatórias através dos seus três conselhos consultivos – Conselho Consultivo, Conselho para os Combustíveis e Conselho Tarifário –, que funcionam como um fórum para a criação de consenso entre as partes interessadas, além de fazer uso permanente de consultas e audições públicas abertas e abrangentes, desde o arranque das suas missões regulatórias.

Ainda assim, foram identificadas oportunidades de melhoria para reforçar a ação regulatória da ERSE, tendo a OCDE apresentado diversas recomendações, sendo uma delas a adoção de uma metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório mais robusta, a qual é objeto da presente consulta pública.

A DECO começa por saudar a ERSE pela atual transparência e clareza dos seus processos de decisão, através das consultas públicas, bem como, da disponibilização do relatório de encerramento das consultas, no qual justifica as suas tomadas de posição, e dos comentários recebidos por parte dos stakeholders.

Mais reconhece esta Associação, o esforço da ERSE para que os consumidores em geral acompanhem e compreendam os assuntos em discussão, sobretudo o impacto dos

mesmos nas suas faturas de eletricidade e gás e possam tomar as decisões mais acertadas no âmbito da energia, utilizando para tal diversos materiais pedagógicos e informativos que disponibiliza no seu site, com linguagem simples e menos técnica, como é o caso dos folhetos informativos, ERSExplica, vídeos, podcasts, entre outros.

A DECO considera fundamental que o Regulador continue a desenvolver este trabalho de capacitação dos consumidores, especialmente os domésticos.

Nesta sequência, consideramos que a proposta de metodologia de avaliação de impacto regulatório, adiante designada RIA (Regulatory Impact Assessment), agora em consulta pública, que consiste numa “coleção de ferramentas e um “quadro” para uma melhor tomada de decisões, será uma mais valia nos processos de decisão da ERSE e para todas as partes afetadas pelas decisões, sobretudo pelo facto de permitir um maior envolvimento das partes interessadas numa fase anterior às consultas públicas, aceitando simultaneamente que essa abordagem pode aumentar o tempo e os recursos necessários para finalizar uma decisão.

Da análise do documento em consulta, a DECO olha positivamente para as diversas referências à preocupação com a proteção dos interesses dos consumidores, em especial dos mais vulneráveis, sobretudo na fase de avaliação do processo RIA, na qual se examinam as diferentes opções consideradas para resolver o problema identificado, através da análise dos potenciais impactos regulatórios.

A DECO considera ainda positivo prever-se a elaboração e disponibilização de um documento com a síntese de todo o processo RIA, com linguagem simples e acessível, para um público mais vasto e não apenas técnico, de modo a garantir, em especial, que estas avaliações e posteriores decisões são compreendidas pelos consumidores, promovendo transparência, maior participação e eficácia das decisões regulatórias.



Nestes termos, a DECO entende que esta metodologia de avaliação de impacto regulatório será positiva para o setor e contribuirá, não só para um maior envolvimento das partes interessadas, mas também para melhorar o processo de decisão regulamentar da ERSE e robustecer as decisões finais. Embora considere importante alertar para a necessidade de tais processos de avaliação serem desenvolvidos com a devida antecedência e serem estabelecidos prazos adequados para receção de contributos, tendo em atenção o aumento da documentação que será alvo de análise, bem como, para a importância de se continuar um trabalho de capacitação e maior envolvimento dos consumidores nestes processos de decisão.